



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE ANÁLISES DE SISTEMAS NAVAIS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90006/2025
ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Seção de Material	
Responsável pela Demanda: Segundo-Sargento (MO) Arthur Moreira Cleto	NIP/Matrícula/SIAPE: 08.0178.24
E-mail: arthur.cleto@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2197-7484
1 – INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 - Data prevista para conclusão do processo: Abril/2025	
1.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionados <i>split</i> .	
1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação: (baixa/média/alta) Média	
1.4 - Justificativa do Grau da prioridade: (em caso de prioridade alta, justificar) XXX	
1.5 - Especificação do objeto: Os materiais e quantidades serem adquiridos encontram-se discriminados no item 3, deste documento.	

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
2.1 - Justificativa da necessidade da aquisição: A presente solicitação visa a aquisição de quatro aparelhos de ar-condicionados para serem instalados no refeitório do Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV), com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto térmico aos militares e demais usuários do espaço. Atualmente, o refeitório não dispõe de um sistema de climatização adequado, o que resulta em temperaturas elevadas, especialmente nos períodos mais quentes do ano, comprometendo o bem-estar e a qualidade das refeições servidas. Dentre os principais motivos que justificam a necessidade da aquisição, destacam-se: - Melhoria das condições ambientais – A climatização adequada do refeitório contribuirá para um ambiente mais confortável e agradável, reduzindo o desconforto térmico dos usuários. - Aumento da qualidade das refeições – Temperaturas elevadas podem afetar a conservação e a qualidade dos alimentos servidos, tornando a climatização essencial para manter os padrões adequados de higiene e segurança alimentar.

Continuação do Anexo I – Documento de Formalização da Demanda do Aviso de Contratação Direta nº 90006/2025 para aquisição de aparelhos de ar-condicionados *split*.

- Bem-estar e produtividade – Um ambiente climatizado reduz a fadiga térmica, garantindo que os militares e demais colaboradores possam realizar suas refeições de forma mais confortável e revigorante, impactando positivamente no desempenho de suas atividades.
- Atendimento a normas de saúde e segurança – A climatização adequada do refeitório contribui para a salubridade do ambiente, minimizando riscos de insalubridade e garantindo melhores condições de higiene.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não há vinculação/dependência com outro DFD.

3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT / PDM	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	Aparelho de ar condicionado split piso teto, capacidade: 57.000 btus, ciclo: frio, tipo de gás: R410A, classificação energética: F, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm) 165 x 23 x 70cm, Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 62,3 x 76 x 62,3cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 40,3kg, Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 59,1kg, Tubulação (Bitolas) 3/8 e 3/4, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 4.395,7 kWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) 2.380m³/h, Compressor Scroll, Comprimento dos Tubos Máximo (m) 30m, Controle Remoto Sim, Cor Branco, Fase Trifásico , Filtro Tela Lavável, IDRS 3,14 Wh/Wh , Quantidade Carga de Fluído 2.425g, Velocidades 4, Voltagem 220V.	13768	UN	4	R\$ 11.022,80	R\$ 44.091,20
TOTAL ESTIMADO					R\$ 44.091,20	

3.1 - A especificação técnica indicada deve ser rigorosamente observada, uma vez que as condições elétricas, estruturais e de espaço físico do ambiente não comportam adaptações. Dessa forma, é imprescindível que os novos equipamentos possuam características compatíveis com a infraestrutura existente, garantindo uma instalação segura, eficiente e sem necessidade de ajustes adicionais.

3.2 - Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais e condições gerais.

1) O prazo de entrega dos materiais é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das

Continuação do Anexo I – Documento de Formalização da Demanda do Aviso de Contratação Direta nº 90006/2025 para aquisição de aparelhos de ar-condicionados *split*.

Cobras - Rua da Ponte, Ed. 23 da BNIC - 1º Distrito Naval Centro – Rio de Janeiro - CEP 20091-000. Rio de Janeiro - RJ, das 8:00 às 15:00 – Telefone: 2197-7484.

2) Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Bem como apresentarem defeitos, avarias, danos na estrutura do material, faltas de peças que impossibilitem a avaliação de funcionamento pelo setor, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 – Responsável pela Requisição

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ARTHUR MOREIRA CLETO
Segundo Sargento (MO)
Auxiliar da Divisão de Apoio
Requisitante

APROVO:

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

HUGO LEONARDO FERNANDES DA COSTA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas